



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2010-0.152.212-1

Fl: 116

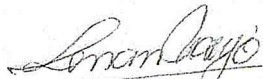
Em: 10 / 07 / 2014

Interessado: Claro S/A

Local: Praça Dr. Pereira do Rego, s/n

Contribuinte: 113.009.0070-8

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB


RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto - Esp. Des. Urbano
SEL I SEC

117
Aucélia Bomfim da Silva
AGPP - RF 636.139
SFI/CC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, protocolado em 31/05/2010, categoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/20, com frente para vias classificadas como local, com larguras de 12,00m e 35,00 (MDC), da Subprefeitura Penha.

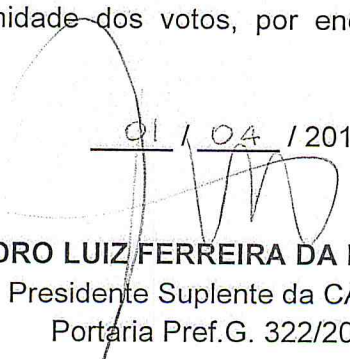
MANIFESTAÇÃO/061/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - 33,00m (30,00m da torre e 3,00m da antena e para-raios - fl. 80) e o máximo permitido pelo PRE-PE de 12,00m (12,00 + 12,00 / 2).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

01 / 04 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Roseli Cristina Abreu Viana, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Jerônimo dos Santos e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Julio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra